



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7078/2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7077/2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a empresa JL CAPACITAÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 33.640.417/0001-78, com sede na Av. João Fernandes Krahe nº579, Cep: 94.435-050, bairro Krahe, Viamão - RS, sendo representante legal da mesma o Sr. João Virtus Roxo Timm, CPF 036.004.310-05, para ministrar curso de capacitação aos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes), no dia 09 de novembro de 2020, com duração de 08 horas divididos em 02 turnos. O valor total da contratação é de R\$1.600,00(um mil e seiscentos reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: 1202 – Fundo da Criança e do Adolescente


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 09/11
à 09/12/20
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘


Cláudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 84/2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Rubem Dari Wilhelmsen, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa JL CAPACITAÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 33.640.417/0001-78, com sede na Av. João Fernandes Krahe nº579, Cep: 94.435-050, bairro Krahe, Viamão - RS, sendo representante legal da mesma o Sr. João Virtus Roxo Timm, CPF 036.004.310-05, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de ministrar curso de capacitação aos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes), no dia 09 de novembro de 2020, com duração de 08 horas divididos em 02 turnos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A data do curso de capacitação poderá ser alterada por acordo entre as partes, por Termo Aditivo ou Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: 1202 – Fundo da Criança e do Adolescente

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

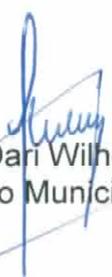
CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 09 de novembro de 2020.



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal



João Virtus Roxo Timm
Repr. da empresa JL Capacitações e Consultoria



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 337, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA A SERVIDORA LUCIANE FERREIRA
DOS SANTOS PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa JL Capacitações e Consultoria, inscrita no CNPJ 33.640.417/0001-78, contratada para ministrar curso de capacitação aos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes), no dia 09 de novembro de 2020, conforme MI nº426/2020 da Secretaria de Municipal de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de novembro de 2020.



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

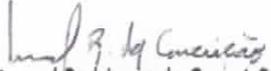
O presente Processo trata da contratação de empresa para ministrar curso de capacitação aos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes), tendo como contratado a empresa JL CAPACITAÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 33.640.417/0001-78, com sede na Av. João Fernandes Krahe nº579, Cep: 94.435-050, bairro Krahe, Viamão - RS, sendo representante legal da mesma o Sr. João Virtus Roxo Timm, CPF 036.004.310-05. O valor total da contratação é de R\$1.600,00(um mil e seiscentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 03 de novembro de 2020.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



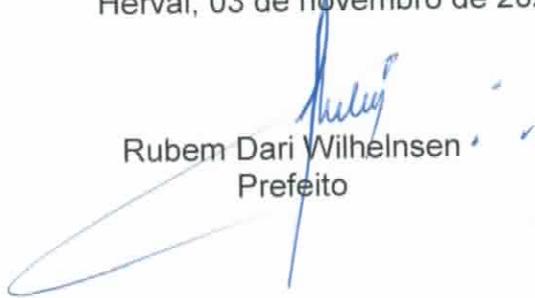
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa JL CAPACITAÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 33.640.417/0001-78, com sede na Av. João Fernandes Krahe nº579, Cep: 94.435-050, bairro Krahe, Viamão - RS, sendo representante legal da mesma o Sr. João Virtus Roxo Timm, CPF 036.004.310-05, para ministrar curso de capacitação aos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes), no dia 09 de novembro de 2020, com duração de 08 horas divididos em 02 turnos. O valor total da contratação é de R\$1.600,00(um mil e seiscentos reais).

Herval, 03 de novembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



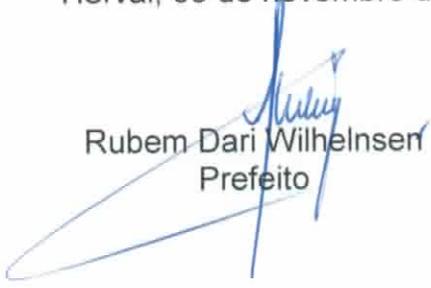
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa JL CAPACITAÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 33.640.417/0001-78, com sede na Av. João Fernandes Krahe nº579, Cep: 94.435-050, bairro Krahe, Viamão - RS, sendo representante legal da mesma o Sr. João Virtus Roxo Timm, CPF 036.004.310-05, para ministrar curso de capacitação aos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes), no dia 09 de novembro de 2020, com duração de 08 horas divididos em 02 turnos. O valor total da contratação é de R\$1.600,00(um mil e seiscentos reais).

Herval, 03 de novembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 03/11
à 09/11/20
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Assistência Social

M.I. – 426/2020

Data: 22/10/2020

FONTE DE RECURSO: 1202 – Fundo da Criança e do Adolescente

OBJETO

Pelo presente solicito a contratação da empresa JI Capacitações e Consultoria inscrita no CNPJ 33.640.417/0001-78, residente no endereço Avenida João Fernandes Krahe, Bairro Krahe, Viamão RS, representante Legal João Virtus Roxo Timm CPF 036.004.310-05, para ministrar curso de capacitação aos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) no dia 09 de novembro de 2020, com duração de 08 horas divididos em 02 turnos, conforme orçamentos em anexo.


Rosane Gomes Wilhelmsen
Secretária de Assistência Social

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *JL Capacitações e Consultoria*

Valor: R\$ *1.600,00*

RS
Rosemere da Silva Martins
Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

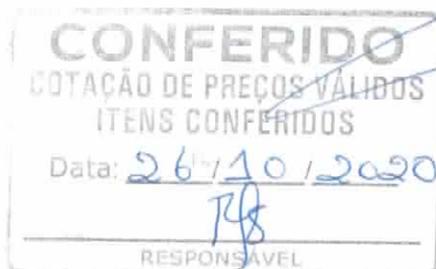

Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *4025*

CPM
Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito





JL Capacitações e Consultoria - CNPJ 33.640.417/0001-78

Avenida João Fernandes Krahe, 579 - Bairro Krahe, Viamão – RS CEP 94.435-050

NOSSOS SERVIÇOS

CONSELHO TUTELAR

Palestras Personalizadas – Herval

TEMAS DISPONÍVEIS

- A essência do Conselho Tutelar (LEI 8069/1980)
- Atribuições dos Conselheiros Tutelares
- Ética na Função
- FICAI Online
Acesso ao sistema, Geração de senhas, Tirar dúvidas
- Escuta Protegida

*Estatuto da Criança e Adolescente Atualizado para cada participante.

Todas as palestras serão realizadas seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde

- Uso obrigatório de mascarar (Serão disponibilizadas mascarar no início da palestra).
- Uso obrigatório de álcool em gel (Será disponibilizado álcool em gel no início da palestra).
- O local deverá ser higienizado com álcool em gel no início da palestra e nas trocas de turnos.
- As palestras deverão ocorrer com janelas abertas.
- Durante a palestra, os participantes deverão respeitar a distância de 2 (dois) metros para o outro participante.

Orçamentos

Duração: 08 Horas de Capacitação

1 Dia dividido em 2 Turnos

Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

Valores LIVRES DE IMPOSTOS

Nestes valores estão inclusos palestrante e despesas, como transporte, alimentação, material didático e hospedagem.



Dados da Empresa

J L Capacitações e Consultoria
CNPJ 33.640.417/0001-78
Código de Discrção 213-5 Empresário Individual
Avenida João Fernandes Krahe, 579 - Bairro Krahe, Viamão - RS
CEP 94.435-050
e-mail: jlcapacitacoes@gmail.com
Telefone: (51) 98409-9037 (51) 98262-5224

Banco Itaú
Agência 1658
Conta Corrente 51400-3

O Palestrante

JEFERSON LEON

CONSELHEIRO TUTELAR DE 2008 A 2015

ESTUDANTE DE DIREITO

*REPRESENTANTE DO FORUM NACIONAL DOS
CONSELHEIROS DE 2015 A 2016*

REPRESENTANTE DO INSTITUDO VIDA

*ELEITO EM 2017 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO RIO
GRANDE DO SUL, TENDO SUA REELEIÇÃO EM
2019 ATÉ O PRESENTE MOMENTO.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.640.417/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2019
NOME EMPRESARIAL JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JL CAPACITACOES E CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAO FERNANDES KRAHE	NÚMERO 579	COMPLEMENTO *****
CEP 94.435-050	BAIRRO/DISTRITO KRAHE	MUNICÍPIO VIAMAO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 8409-9037	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2020** às **10:02:52** (data e hora de Brasília).

F 3493

Página: 1/1

Aos cuidados da Sra. Luciane Ferreira dos Santos - Secretaria do COMDICA do município de Herval/RS

Guararema, 21 de outubro de 2020.

**PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTE
ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO ANO DE 2019 E DEMAIS
ATORES DO SGDCA.**

A Capacitação Continuada é um direito assegurado pelo ECA aos conselheiros tutelares, conforme preconiza o ECA, mas é de suma importância uma rede toda capacitada. Desta forma, ganha força o provérbio "É preciso uma vila inteira para criar uma criança". Ele surgiu na Nigéria, mas tem formas variadas em diversos países da África. Na Tanzânia, por exemplo, se diz que "Um só joelho não ampara uma criança", enquanto em regiões da África central e ao leste há o ditado "Uma só mão não cria uma criança".

A mensagem por trás desses dizeres é de que a responsabilidade envolvida nos cuidados da criança e adolescente não é só dos pais, mas de toda a sua família e da comunidade, sociedade e Estado que participam ativamente da missão de assegurar com a mais absoluta prioridade os direitos fundamentais da criança e adolescente.

No dia a dia da ação de defender e garantir direitos surgem situações inusitadas em relação ao público atendido, aos familiares, à rede municipal de serviços, às autoridades: judiciária, ministerial e policial, aos demais profissionais e atores do Sistema de Garantias de Direitos, além da dificuldade com a falta de recursos públicos na efetivação das políticas públicas que atendam as demandas do Conselho Tutelar.

Diante da difícil missão é necessário estar amparado legalmente, aperfeiçoar e aprimorar conhecimentos, trocar experiências e vivências de casos capacitando todos os atores do SGD.

Objetivo:

Fornecer subsídios teóricos e práticos para os conselheiros tutelares titulares e suplentes possam de forma ampliada e clara atender as demandas de sua atribuição quando no momento em que forem empossados a tal.

Usando como prisma o tema: "Construindo a Política de Direitos Humanos para Crianças e Adolescentes"

Conteúdo Pragmático a ser trabalhado:

1 - ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR:

- Competência;
- Princípios éticos;
- Prática do dia a dia nos atendimentos;
- Postura profissional;
- Habilidades nas entrevistas com familiares e Criança/Adolescentes,
- O Sigilo dos atendimentos;
- A relação entre Conselho Tutelar, atores do SGDCA e usuários;
- Registro de atividades;
- Padronização de procedimentos;
- Elaboração de relatórios, requisições, precisão das informações encaminhamentos, notificações, ofícios e demais documentos;
- Cuidados com a documentação;
- Assistência Social - Suas / Breve Histórico da Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente; - Conselho Tutelar e suas competências;
- Rotina Administrativa do Conselho Tutelar na aplicação de medidas;
- CMDCA e suas funções;
- Lei de Crimes hediondos; - Conselho Tutelar e o Trabalho em Rede.
- Resoluções concernentes ao CONANDA
- A Rede e a sua Interface no SGDCA;
- Relacionamento/ parceria do Conselho Tutelar com o CMDCA, (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) Justiça e demais atores da Rede de Atendimento;
- Lei 13.431/17 da escuta protegida; (noções de abordagem).
- Acréscimos e adequações da lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990. (ECA)
- Noções e informações relativas a violência sexual contra crianças e adolescentes.
- E outros, por solicitação do contratante **(que deverá ser solicitado 15 dias antes do início dos trabalhos).**

Público ao qual se destina:

CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTES ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO ANO DE 2019 E DEMAIS ATORES DO SGDCA LOCAL.

Carga Horária e Data Prevista:

24 Horas/Aula (03 DIAS) – DATA AINDA A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE

Formador responsável:

LAURO TRINDADE

- ☛ CEO da Empresa Pensando Fora da Caixa
- ☛ Ex-Conselheiro Tutelar por dois mandatos;
- ☛ Coach de inteligência emocional;
- ☛ Teólogo;
- ☛ Capacitador de Candidatos e/ou Conselheiros Tutelares e Rede de Atendimento do SGDCA;
- ☛ Ex - Membro da Executiva do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Ferraz de Vasconcelos - SP;
- ☛ Consultor em Direitos Humanos da Criança e do Adolescente;
- ☛ Membro da Associação Paulista de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de São Paulo (APCT);
- ☛ Ex-Conselheiro do Fundeb;
- ☛ Ex - Membro da executiva da rede parlamentar de defesa da criança e adolescente do Alto Tiete - SP;
- ☛ Ex - Conselheiro de Direitos (CMDCA) Guararema - SP;
- ☛ Professor no seguimento Musical para o público Infante-Juvenil;
- ☛ Educador Social;
- ☛ Consultor On Line em assuntos relacionados ao conselho tutelar e conselho de direitos (CMDCA) do Canal Pensando Fora da Caixa;
- ☛ Escritor;
- ☛ Arte Educador.

O investimento para esta formação é de 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais. Valor Total do investimento.

A forma de pagamento será realizada via depósito no **Banco SICRED**

(Conta Pessoa Jurídica):

Agência: 0704

Número da Conta: 83242

Digito Número: 1

OBS: Inclusos no valor do investimento - As Passagens de avião; A alimentação completa do palestrante e Hospedagem (Hotel ou Pousada na cidade de Herval)

- ✓ **O TRANSLADO DO PALESTRANTE DO AEROPORTO DE DESEMBARQUE (IDA E VOLTA) FICA A CARGO DO CONTRATANTE.**

Não poderá o pagamento exceder 30 dias corridos após o ENVIO E RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NFSe pelo contratado (EMPRESA PENSANDO FORA DA CAIXA), ou o pagamento será em mãos mediante acordo entre as partes (Contratado e Contratante).

OBSERVAÇÃO: Caso a contratante exceda o tempo limite de prazo (30 dias corridos) para o pagamento do contratado, lhe será cobrado pelo excedente, mais 2 % do valor total acertado.

- Será necessário o envio dos seguintes dados para emissão da NFSe (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica):
- Razão Social (Município ou Patrocinador) ou Nome Completo (se pessoa física);
 - CNPJ ou CPF;
 - Endereço completo com CEP;
 - E-mail para envio da NFSe;
 - Razão (descrição) do serviço ofertado

CPF DO PALESTRANTE PARA FINS DE TED: 012.041.807.09

CNPJ DA EMPRESA PENSANDO FORA DA CAIXA PARA FINS DE TED: 26.964.035/0001-34

Obs2: ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 15 DIAS E SERÁ NECESSARIO UMA DEVOLUTIVA DO CONTRATANTE APÓS O RECEBIMENTO DESTA PROPOSTA NO PRAZO MINIMO DE 20 DIAS ANTERIOR A DATA DO EVENTO PARA QUE ASSIM TENHAMOS TEMPO HABIL PARA PREPARAÇÃO DE TAL EVENTO.

Sem mais, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e negociações que se fizerem necessárias.

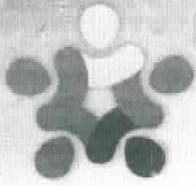
Atenciosamente.



LAURO TRINDADE

E-mail: pensandoforadacaixa1@gmail.com e lauro.trindade@gmail.com

(11) 99891- 7388



PORTAL DO
CONSELHO
TUTELAR

O EAD DO CONSELHO TUTELAR

CAPACITAÇÃO

digital

Ibiporã, 05 de agosto de 2020.

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta à solicitação encaminhada para o consultor e palestrante **LUCIANO BETIATE**, apresentamos **ORÇAMENTO** para a realização de **CAPACITAÇÃO|DIGITAL – EAD do Conselho Tutelar** -conforme o solicitado.

O QUE É O EAD DO CONSELHO TUTELAR?



Capacitar os membros do Conselho Tutelar continua sendo uma necessidade urgente.

Neste novo tempo, o consultor e palestrante Luciano Betiate preparou um módulo especial de capacitação com conteúdo dinâmico, voltado para o **TRABALHO EM REDE** e foco em parâmetros ético-legais, tudo isso num formato EAD - Educação a Distância, quer dizer, totalmente **ONLINE**, com aulas gravadas, conteúdos extras e horas de mentoria **AO VIVO**.



O conteúdo tem foco na prática cotidiana do Conselho Tutelar e sua atuação em relação à rede municipal de atendimento e poderá ser acessado individualmente ou em colegiado.

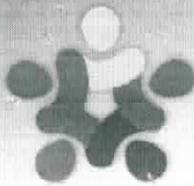
Além disso, as aulas poderão ser assistidas por outros membros do Sistema de Garantia de Direitos, como coordenação de CRAS, CREAS, diretores de escolas e outros profissionais selecionados pelo contratante.



Além das vídeo-aulas gravadas e dos conteúdos extras, serão agendadas **MENTORIAS INDIVIDUAIS** para cada colegiado inscrito.

As mentorias são momentos onde os Conselheiros Tutelares poderão sanar dúvidas, garantindo assim que o conteúdo seja moldado às características e necessidades locais.





PORTAL DO
CONSELHO
TUTELAR

O EAD DO CONSELHO TUTELAR

CAPACITAÇÃO *digital*

CAPACITAÇÃO
DIGITAL

Este módulo da CAPACITAÇÃO DIGITAL é composta de 9 horas/aula, disponibilizadas através de vídeo-aulas gravadas + 3 horas de MENTORIA para o colegiado do Conselho Tutelar.

CONTEÚDO DAS VÍDEO-AULAS:

- Introdução ao Estatuto da Criança e do Adolescente.
- O Conselho Tutelar e suas características elementares.
- O perfil do Conselheiro Tutelar e sua conduta ÉTICA.
- Análise e exercício do inciso I do artigo 136 do ECA.
- Análise e exercício do inciso II do artigo 136 do ECA.
- Análise e exercício do inciso III do artigo 136 do ECA.
- Análise e exercício do inciso IV do artigo 136 do ECA.
- Análise e exercício do inciso V do artigo 136 do ECA.
- Análise e exercício do inciso VI do artigo 136 do ECA.
- Análise e exercício do inciso VII do artigo 136 do ECA.
- Análise e exercício do inciso VIII do artigo 136 do ECA.
- Análise e exercício do inciso IX do artigo 136 do ECA.
- Análise e exercício do inciso X do artigo 136 do ECA.
- Análise e exercício do inciso XI do artigo 136 do ECA.
- Análise e exercício do inciso XII do artigo 136 do ECA.
- Análise e exercício do artigo 95 do ECA.

MENTORIA: A mentoria é um momento exclusivo para o colegiado do Conselho Tutelar, realizada através de vídeo-chamada e tem como objetivo sanar dúvidas específicas. A mentoria será realizada através de três encontros virtuais com duração de 60 minutos cada. O agendamento das horas de mentoria serão feitas conforme necessidade e disponibilidade do colegiado e do consultor Luciano Betiate.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas/aula – Certificado em formato PDF.

PARTICIPANTES: 12 vagas a serem distribuídas pelo contratante.

HONORÁRIO

Investimento R\$ 4.800,00

FF


LUCIANO BETIATE
CONSULTOR E PALESTRANTE

LUCIANO BETIATE
CNPJ: 12.036.678/0001 – 03
Rua Santos Dumont, 209
Centro – Ibiporã – Paraná
CEP.: 86.200-000

IMPORTANTE:
Orçamento válido por 60 dias.
Qualquer dúvida chame pelo
Whatsapp (43) 9.8805.8124



PERFIL DO PALESTRANTE



Luciano Betiate foi Conselheiro Tutelar por dois mandatos na cidade de Ibiporã, norte do Paraná, hoje, é escritor, palestrante, conferencista e coordenador de seminários sobre Direitos Humanos e temas relacionados à infância e juventude e ao Conselho Tutelar.

Nos últimos anos Luciano Betiate tem se especializado nos seguintes temas:

- Violência doméstica e intrafamiliar.
- Violência contra a criança, o adolescente, o idoso e a mulher.
- Pedofilia, violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Ato infracional praticado por crianças e adolescentes.
- Atribuições do Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Suas palestras são apreciadas por profissionais das mais diversas áreas como: saúde, educação, assistência social, segurança pública, também alunos de cursos técnicos, pais, adolescentes e principalmente Conselheiros Tutelares e Conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente.

Luciano Betiate é autor da maior bibliografia sobre **Conselho Tutelar**, somando hoje **dezesseis livros** com tal temática. Desta forma, Betiate tem auxiliado na capacitação de Conselheiros Tutelares em todo o país.

Estudioso do fenômeno da violência intrafamiliar e, em especial, de seus reflexos no cotidiano escolar, ele também tem capacitado professores no entendimento do fenômeno e na busca de soluções. Também tem falado às equipes médicas e de enfermagem, fato este que tem representado importantes mudanças no atendimento da vítima.

Suas publicações, palestras, seminários e oficinas têm como características principais a clareza e a objetividade. São também marcantes pelo bom humor e pelo uso intensivo de todo tipo de mídia: filmes, fotos, música e ilustrações.

Além de ter exercido o cargo de Conselheiro Tutelar por dois mandatos, 6 anos, Luciano Betiate também foi membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretário Municipal de Assistência Social, Diretor de Assistência Social e Coordenador do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social na cidade de Ibiporã – Paraná.

Atuando há quase uma década na formação de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito e demais atores do sistema de garantia de direitos, **Luciano Betiate** já esteve em mais de 400 municípios em 24 estados mais o Distrito Federal!

Betiate é constantemente consultado pela grande mídia nacional, como Rede Globo, Rede Record e SBT além de portais como TERRA, R7 e G1 e também por meios de comunicação governamentais como Rádio Câmara, Rádio Justiça e TV Senado sempre que o assunto são os Direitos da Criança e o Conselho Tutelar.



Ibiporã, 14 de agosto de 2020.

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação encaminhada para o consultor e palestrante **LUCIANO BETIATE**, apresentamos **ORÇAMENTO** para a realização de **CAPACITAÇÃO | PALESTRA** conforme o solicitado, além de sugestão de conteúdo, público-alvo, orientação quanto à inexigibilidade de licitação e outras informações pertinentes.



ORÇAMENTO

DATA: Verificar necessidade/disponibilidade.

OPÇÕES DE CARGA HORÁRIA | HONORÁRIO

Seguem quatro propostas de carga horária/honorário:

OPÇÃO A

Carga horária →
Honorário

04 horas/aula
R\$ 4.200,00

→ PALESTRA ←
(manhã, tarde ou noite)

OPÇÃO B

Carga horária →
Honorário

08 horas/aula
R\$ 4.800,00

→ Um dia ←

OPÇÃO C

Carga horária →
Honorário

16 horas/aula
R\$ 6.800,00

→ Dois dias ←

OPÇÃO D

Carga horária →
Honorário

24 horas/aula
R\$ 10.200,00

→ Três dias ←


LUCIANO BETIATE

PALESTRANTE

CNPJ 12.036.678/0001-03

IMPORTANTE:

- Orçamento válido por 60 dias.

**DÚVIDAS? DEIXE RECADO NO
Whatsapp (43) 9.8805.8124**

LUCIANO BETIATE

www.portaldodoconselhotutelar.com.br

Av. Santos Dumont, 209 – Centro – Ibiporã – Paraná – CEP 86.200-000 – (43) 9.8805-8124



IMPORTANTE: ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O EVENTO

1. Salão de palestra **ADEQUADO** para o número de participantes.
2. Aparelho **DATASHOW** em boas condições de utilização.
3. Aparelhagem de **SOM** apropriada para o local e em boas condições de uso.
4. **FLIPCHART** com pelo menos 15 folhas.

TRANSPORTE | LOGÍSTICA

→ **DESPESAS DE TRANSPORTE TERRESTRE ou AÉREO (SE NECESSÁRIO), HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATANTE.**

O palestrante reside na região metropolitana de LONDRINA - PARANÁ, e dependendo da distância do município contratante, será necessário que o mesmo se desloque até seu estado/região de avião.

IMPORTANTE:

O agendamento antecipado da data do evento propiciará que o contratante faça a aquisição das passagens antecipadamente, o que representará **menor custo do transporte aéreo**.

No caso de necessidade de deslocamento aéreo, o contratante deverá informar qual o aeroporto mais próximo da cidade onde será realizado o evento. Desta forma, faremos a busca dos voos com os **melhores horários e preços**, orientado assim o contratante na aquisição das passagens aéreas. As empresas aéreas que operam em Londrina são: **LATAM, GOL e AZUL**.

PROPOSTA METODOLÓGICA E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

A capacitação se dará através da apresentação do conteúdo de forma presencial, levando em consideração a prática cotidiana e considerando os conhecimentos, habilidades e valores prévios dos participantes como ponto de partida para a descoberta e a construção de novos conhecimentos. Como estratégias de aprendizagem estão previstas: exposição de conteúdo, com espaços para troca de experiências e debates.

O palestrante reserva-se o direito de ajustar o conteúdo e a metodologia durante o evento a fim de adequar às necessidades apresentadas "in loco".

IMPORTANTE → A carga horária contratada será distribuída da seguinte forma:

- 08:00 às 12:00 | 14:00 às 17:00

Já a programação final com os temas será elaborada após a contratação.

IMPORTANTE: LIMITE DE PARTICIPANTES

O valor do honorário definido neste orçamento refere-se à ministração de capacitação para a rede de atendimento do município contratante. **Não há limite de participantes da rede de atendimento do próprio município.** Para capacitação com maior número de municípios favor solicitar novo orçamento.

LUCIANO BETIATE

www.portaldodoconselhootutelar.com.br

Av. Santos Dumont, 209 – Centro – Ibiporã – Paraná – CEP 86.200-000 – (43) 9.8805-8124

CERTIFICAÇÃO

A certificação é de responsabilidade do organizador do evento, porém, temos modelo de certificado com designer, logomarca e CNPJ do PORTAL DO CONSELHO TUTELAR. O contratante deverá manifestar **COM ANTECEDÊNCIA** o interesse na emissão do certificado através do portal.

Neste caso certificado seguirá em formato PDF, com assinatura digitalizada do palestrante. O certificado poderá contar com mais duas assinaturas indicadas pelo contratante.

A impressão, o preenchimento e o controle da distribuição do certificado é de responsabilidade do contratante.

DADOS DA EMPRESA | DADOS BANCÁRIOS

LUCIANO BETIATE
CNPJ: 12.036.678/0001 – 03
Rua Santos Dumont, 209
Centro – Ibitiporã – Paraná
CEP.: 86.200-000

CONTA JURÍDICA:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA: 1127
CONTA CORRENTE: 1446-8
OPERAÇÃO 003

(Conta jurídica vinculada ao CNPJ da empresa)

OPORTUNIDADE!



É possível incluir no valor do honorário o livro **MANUAL PARA NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES**, lançado pelo palestrante Luciano Betiate no final de 2019.

O livro contém três conteúdos de extrema relevância para os Conselheiros Tutelares novos e reconduzidos, além de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais atores da rede de atendimento.

CONTEÚDO:

- Análise das 20 atribuições do Conselho Tutelar.
- Modelos dos documentos mais utilizados no cotidiano do CT.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

INVESTIMENTO:

QUANTIDADE	UN	TOTAL:
10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00

ATENÇÃO: Verificar a disponibilidade na confirmação da contratação.

LUCIANO BETIATE

www.portaldodoconselhotutelar.com.br

Av. Santos Dumont, 209 – Centro – Ibitiporã – Paraná – CEP 86.200-000 – (43) 9.8805-8124



CONTRATAÇÃO

A contratação do consultor e palestrante, **LUCIANO BETIATE** se enquadra nos casos de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, devido a natureza singular do serviço que presta e do seu **NOTÓRIO CONHECIMENTO** na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, em especial nas **ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**, conforme a lei federal Lei n.º 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, **com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para prestação de serviços de publicidade e divulgação; (...)

O **NOTÓRIO CONHECIMENTO/ESPECIALIZAÇÃO** na formação/capacitação de Conselheiros Tutelares, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais profissionais do SGD – Sistema de Garantia dos Direitos, é comprovada pela trajetória de mais de uma década na prestação deste serviço.

O palestrante Luciano Betiate já ministrou palestra/capacitação em mais de **400 municípios em todo território nacional**.

A lista completa dos municípios onde o palestrante Luciano Betiate prestou o serviço, pode ser acessada no www.portaldoconselhotutelar.com.br.

Por fim, a justificativa mais importante para a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** é o fato do mesmo ser o **AUTOR DA MAIOR BIBLIOGRAFIA SOBRE O ASSUNTO**. Até o momento são **15 livros publicados**, somando-se a isso **6 DVD's** gravados e uma dezena de artigos publicados.

Seguem a frente o perfil (currículo) do palestrante e a capa das publicações.

CAPACITAÇÃO CONTINUADA

A Capacitação Continuada dos trabalhadores do SGD – SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, em especial dos membros do CONSELHO TUTELAR, deve acontecer de forma **CONTINUADA**, conforme o parágrafo único do artigo 134 do Estatuto da Criança e do adolescente.

Artigo 134 [...]

Parágrafo único. Constará da lei orçamentária municipal e da do Distrito Federal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares.

O palestrante **Luciano Betiate** oferece o serviço de **CAPACITAÇÃO CONTINUADA** através de módulos com duração de 16 ou 24 horas/aulas.

O Conteúdo disponibilizado pelo palestrante pode ser distribuído em até 4 módulos com duração de 24 horas/aula cada, totalizando conteúdo para **96 horas/aula**.

LUCIANO BETIATE

www.portaldoconselhotutelar.com.br

Av. Santos Dumont, 209 – Centro – Ibitiporã – Paraná – CEP 86.200-000 – (43) 9.8805-8124



SUGESTÃO DE CONTEÚDO

Estas são as palestras mais indicadas para o **PRIMEIRO MÓDULO DE CAPACITAÇÃO** para os membros dos do **Conselho Tutelar** e demais **Rede de Atendimento** com duração de 16 horas-aula.

- Fundamentos das Atribuições do Conselho Tutelar.
- Atribuições do Conselho Tutelar de A a Z.
- Crimes Sexuais & Pedofilia – Conhecer para combater.
- Trabalhando em Rede pela Infância.

O conteúdo é ajustado conforme necessidade do município e a carga horária contratada.

OUTROS CONTEÚDOS

O palestrante desenvolve vários outros temas para serem trabalhados com a **Rede de Atendimento**, veja:

- A excepcionalidade da medida de acolhimento institucional.
- O Conselho Tutelar e a fiscalização das entidades.
- O Conselho Tutelar e a elaboração da proposta orçamentária.
- A Lei Menino Bernardo e o Conselho Tutelar.
- O Conselho Tutelar e o atendimento da criança vítima de violência.
- Redação Jurídica para o Conselho Tutelar.
- Noções de Direito para o Conselheiro Tutelar.
- Prevenção de acidentes na infância.
- A história jurídica da infância.
- Ética no exercício da função de Conselheiro Tutelar.
- O Estatuto da Criança e do Adolescente no cotidiano escolar.
- Indisciplina e Ato infracional – Soluções e encaminhamentos.
- Violência Sexual e Pedofilia – Entender para combater.
- CMDCA – Papéis e Desafios!
- Desenvolvendo o FIA – FUNDO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

LUCIANO BETIATE

www.portaldodoconselhotutelar.com.br

Av. Santos Dumont, 209 – Centro – Ibiporã – Paraná – CEP 86.200-000 – (43) 9.8805-8124

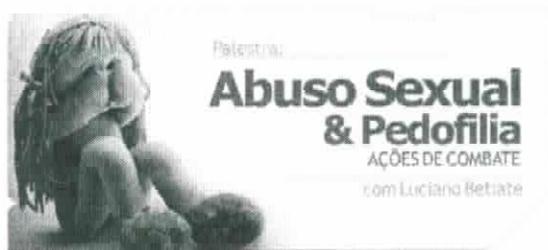


CONTEÚDOS ESPECIAIS

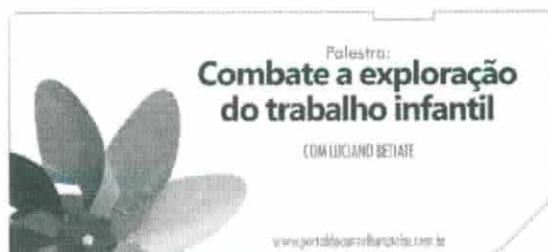
O palestrante desenvolve também CONTEÚDOS ESPECIAIS, veja:



Palestra com conteúdo especial para professores.
Duração: 4 ou 8 horas/aula



Palestra com conteúdo especial para a mobilização do dia 18 de maio. Seu conteúdo pode ser adaptado para técnicos/rede e/ou para a população.
Duração: 4, 8 ou 16 horas/aula



Palestra com conteúdo especial para a mobilização de combate a exploração do trabalho infantil. Seu conteúdo pode ser adaptado para técnicos/rede ou para a população.
Duração: 4 horas/aula



Capacitação para os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Duração: 4 ou 8 horas/aula



Capacitação para os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Duração: 4 horas/aula

LUCIANO BETIATE

www.portaldoconselhotutelar.com.br

Av. Santos Dumont, 209 – Centro – Ibitiporã – Paraná – CEP 86.200-000 – (43) 9.8805-8124



PERFIL DO PALESTRANTE

Luciano Betiate foi Conselheiro Tutelar por dois mandatos na cidade de Ibiporã, norte do Paraná, hoje é escritor, palestrante, conferencista e coordenador de seminários sobre Direitos Humanos e temas relacionados à infância e juventude e ao Conselho Tutelar.

Nos últimos anos Luciano Betiate tem se especializado nos seguintes temas:

- Violência doméstica e intrafamiliar.
- Violência contra a criança, o adolescente, o idoso e a mulher.
- Pedofilia, violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Ato infracional praticado por crianças e adolescentes.
- Atribuições do Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Suas palestras são apreciadas por profissionais das mais diversas áreas como: saúde, educação, assistência social, segurança pública, também alunos de cursos técnicos, pais, adolescentes e principalmente Conselheiros Tutelares e Conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente.

Luciano Betiate é o autor da maior bibliografia sobre **Conselho Tutelar**, somando hoje **quinze livros** com tal temática. Desta forma, Betiate tem auxiliado na capacitação de Conselheiros Tutelares em todo país.

Estudioso do fenômeno da violência intrafamiliar e, em especial, de seus reflexos no cotidiano escolar, ele também tem capacitado professores no entendimento do fenômeno e na busca de soluções. Também tem falado às equipes médicas e de enfermagem, fato este que tem representado importantes mudanças no atendimento da vítima.

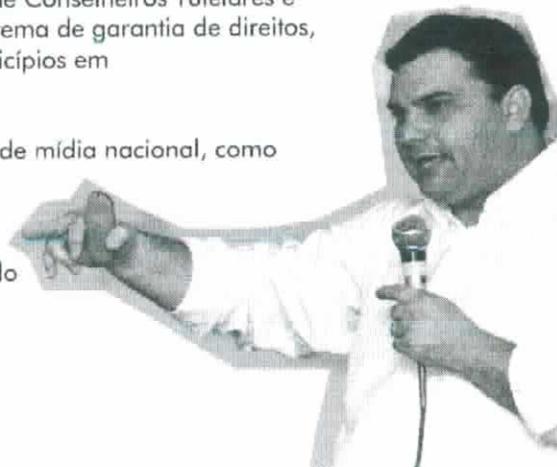
Suas publicações, palestras, seminários e oficinas têm como características principais a clareza e a objetividade. São também marcantes pelo bom humor e pelo uso intensivo de todo tipo de mídia: filmes, fotos, música e ilustrações.

Além de ter exercido o cargo de Conselheiro Tutelar por dois mandatos, 6 anos, Luciano Betiate também foi membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretário Municipal de Assistência Social, Diretor de Assistência Social e Coordenador do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social na cidade de Ibiporã – Paraná.

Atuando há quase uma década na formação de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito e demais atores do sistema de garantia de direitos, **Luciano Betiate** já esteve em mais de 400 municípios em 24 estados mais o Distrito Federal!

Betiate é constantemente consultado pela grande mídia nacional, como Rede Globo, Rede Record e SBT além de portais como TERRA, R7 e G1 e também por meios de comunicação governamentais como Rádio Câmara, Rádio Justiça e TV Senado sempre que o assunto são os Direitos da Criança e o Conselho Tutelar.

Realmente imperdível.



LUCIANO BETIATE

www.portaldoconselhotutelar.com.br

Av. Santos Dumont, 209 – Centro – Ibiporã – Paraná – CEP 86.200-000 – (43) 9.8805-8124

Luciano Betiate é autor da maior bibliografia alusiva ao Conselho Tutelar.

LIVROS:



DVD'S:



Saiba mais sobre as publicações do palestrante **Luciano Betiate** acessando o Portal do Conselho Tutelar. www.portaldoconselhotutelar.com.br

*"Até aqui nos ajudou o Senhor!"
1 Samuel 7:12*

LUCIANO BETIATE
www.portaldoconselhotutelar.com.br

Av. Santos Dumont, 209 – Centro – Ibitiporã – Paraná – CEP 86.200-000 – (43) 9.8805-8124

Proposta de Capacitação aos Conselheiros Tutelares e profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da cidade de Conchal/SP - 2020

O Estatuto da criança e do adolescente (1990) previu a criação do Conselho tutelar como órgão encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes. A capacitação especializada dos profissionais que atuam junto a estes conselhos se faz necessária na medida em que a falta dela, pode comprometer o serviço oferecido à comunidade.

Tendo em vista esta necessidade, elaborei um projeto que visa tornar mais fácil e prazeroso o trabalho do Conselheiro Tutelar e demais atores do SGD.

Sim é necessário que o Conselheiro Tutelar e os atores envolvidos na área da Infância e juventude redescubram a real missão de cada órgão.

E minha proposta tem sido esta, a de promover a descoberta do verdadeiro caminho a trilhar para que cumpram em plenitude suas atribuições a fim de fazer com que nossas crianças e adolescentes gozem de “Prioridade absoluta”.

Objetivos:

A capacitação ora proposta possibilitará:

- Formação básica do Conselheiro Tutelar como “Defensor da criança e do adolescente”, e conhecimento amplo de suas atribuições;
- Uma maior integração com o Poder Executivo, Poder Legislativo;
- Mais clareza nas atuações junto as Polícia Civil e Militar e junto às Escolas (quando e como atuar junto a estes órgãos);
- Atuação junto ao Poder judiciário (Ministério público e Juizado da vara da Infância e Juventude);
- A rotina dentro do Conselho tutelar (ofícios, encaminhamentos, notificações, regimento interno, colegiado, construção de fluxos de atendimento) enfim tudo o que é preciso para conquistar um Conselho Tutelar eficiente;
- A atuação do Conselho Tutelar pós pandemia
- Conhecer o real papel do CMDCA e saber da importância deste órgão funcionar de forma efetiva para que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam devidamente garantidos.
- A importância da atuação da Rede de atendimento a criança e ao adolescente e quais órgãos fazem parte desta rede, discriminando o papel de cada um. (CRAS, CREAS, CAPS etc...);
- Podendo incluir ou suprir algum tema de acordo com a necessidade do município.

Metodologia/cronograma:

A capacitação sobre o Sistema de Garantia de Direitos será de 16 horas-aula, podendo ser presencial ou de forma remota (online ao vivo).

Ofereço ainda como brinde, acompanhamento mensal de 2 horas via Google Meet por um período de 6 meses, onde poderemos esclarecer algumas dúvidas, elaborar fluxos de atendimento, elaborar documentos entre outros.

Caso a opção seja por capacitação presencial será necessário local adequado, computador com leitor de mídia CD/DVD, data show e caixinhas de som.

Importante que todas os protocolos da OMS sejam respeitados pelo município.

Investimento:

O investimento corresponde ao valor de R\$6.900,00 (Seis mil e novecentos reais.). As despesas com impostos e traslado já estão inclusas neste valor. A alimentação e hospedagem ficam a cargo do contratante

Caso seja de interesse do município a capacitação poderá ser toda em formato on-line e o valor passa a ser de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Obs. Será disponibilizado material de apoio e certificado digital.

Informação – A capacitação poderá ser paga com recurso do FIA (Fundo da Infância e adolescência)

Público alvo:

Conselheiros tutelares titulares e suplentes, Conselheiros de Direitos e profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e ao Adolescente.

Apresentação:

Maduca Lopes, professora, especialista em Educação Infantil, Ex Conselheira tutelar por 3 mandatos na cidade de Pouso Alegre MG. EX representante do Fórum Estadual de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares. Fundadora e Presidente da Escola de Pais de Pouso Alegre-MG. Autora dos livros “A Escolha do Melhor Caminho” e “O Conselho Tutelar Não Faz Nada”; integrante do grupo de trabalho do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares a convite da SDH da Presidência da República. Tutora do Curso “O Conselho Tutelar no combate ao trabalho infantil”, da ESMPTU (Escola Superior do Ministério Público do Trabalho da União), membro do Projeto junto ao Senado Federal, atuando como revisora de conteúdo do livro ECA em Miúdos que será lançado em janeiro de 2021.

Dados da Empresa:

Razão Social: Caio Moreno Lopes de Souza

Fantasia: Maduca Lopes Consultoria

CNPJ-23.370.657/0001-46

(35)-9 9997-0141

Endereço- Rua José Fernandes barreiro Filho 170, Recanto dos Fernandes

Pouso Alegre MG

Cep- 37550-000

Referências

Cidades que já participaram de capacitação com Maduca Lopes:

Conselho Tutelar e CMDCA de Jardinópolis/SP (remota)

Conselho Tutelar e CMDCA de Cravinhos/SP (remota)

Conselho tutelar e CMDCA de Orlândia/SP (remota)

Conselho tutelar e CMDCA de Vinhedo/SP; (remota)

Conselho tutelar e CMDCA de Nova Europa/SP;

Conselho tutelar e CMDCA de São Carlos/SP

Conselho Tutelar de Catanduva/SP

Conselho tutelar de Itapeva;

Conselho tutelar de Barra do Garça/MT;

Conselho tutelar de São Luís/MA;

Conselho tutelar Maceió/AL;

Conselho tutelar Nova Hartz/RS;

Conselho Tutelar Três Coroas/RS;

Conselho Tutelar Ajuricaba/RS;

Conselho Tutelar Cidreira/RS;

Conselho Tutelar Condor/RS;

Conselho Tutelar de Boa Vista das Missões /RS

Conselho tutelar de Pelotas/RS;

Conselho Tutelar de Estância Velha/RS;

Conselho Tutelar de Torres/RS;

Conselho Tutelar de Pirassununga/SP;

Conselho Tutelar de Águas de Lindóia/SP;

Conselho Tutelar de Piúma/ES;

Ministério Público de Vitória/ES;

Conselho Tutelar de Magé/ RJ, entre outras.

Email- maduca_consultoria@hotmail.com

Depoimento

Maduca é uma pessoa predestinada ao especial! Ama o que faz e transforma cada pessoa com tal serenidade e ousadia que nos coloca no nosso real papel como cidadão. Tive o prazer de conhecer e encantar-me com seu trabalho! Trazê-la para minha cidade, aqui no Sul, só confirmou a excelência do seu profissionalismo. Fez com que percebêssemos a importância de uma rede fortalecida e de que precisamos estar cientes de nossas funções, colocando a criança e adolescente como prioridade absoluta. Como educadora não tenho dúvida que Maduca nos desacomodou e nos esclareceu sobre “A escolha do melhor Caminho”. Minha pequena cidade parou para ouvi-la. Sua preleção irradia amor, conhecimento e experiência. Tivemos a oportunidade de organizar a “casa” e promover as mudanças necessárias. Sinto-me honrada em dividir com outras pessoas este depoimento porque Maduca deve ser ouvida pelo mundo! Admiro-a muito e indico seu trabalho porque é uma pessoa que faz a diferença! Espero encontrá-la muitas vezes... Sucesso garantido!

Denise Martins-
Professora
Boa Vista das Missões- Rio Grande do Sul
Dezembro de 2019



Maduca Lopes

Semeando esperança



- Professora especialista em educação infantil e em educação de jovens e adultos;
- Participou da Oficina de Construção do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares a convite da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
- Ex-Conselheira Tutelar em Pouso Alegre - Minas Gerais e Ex-Representante do Fórum Mineiro de Conselheiros Tutelares;
- Fundadora e atual presidente da Escola de Pais de Pouso Alegre - MG;
- Autora de dois livros que tratam de assuntos da área;
- Tutora do curso "O Conselho Tutelar no Combate ao Trabalho Infantil da Escola Superior do Ministério Público da União;
- Palestrante e conferencista sobre temas voltados aos direitos humanos da criança e do adolescente;

SOBRE MIM



- VI Seminário Inter-estadual Sobre o Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - RN;
- Evento de Capacitação de Conselheiros Tutelares e de Direito, Educadores e Diretores em Iacanga - SP;
- XXXV Seminário Estadual e Assembleia Geral de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares de Sergipe - PE;
- Encontro Estadual de Conselheiros e Ex Conselheiros tutelares em Torres - RS;
- V Encontro Nordestino do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente - PE;
- I Encontro de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Estado do Maranhão;
- I Fórum de Conselheiros Tutelares e de Direito em S. José do Rio Preto - SP

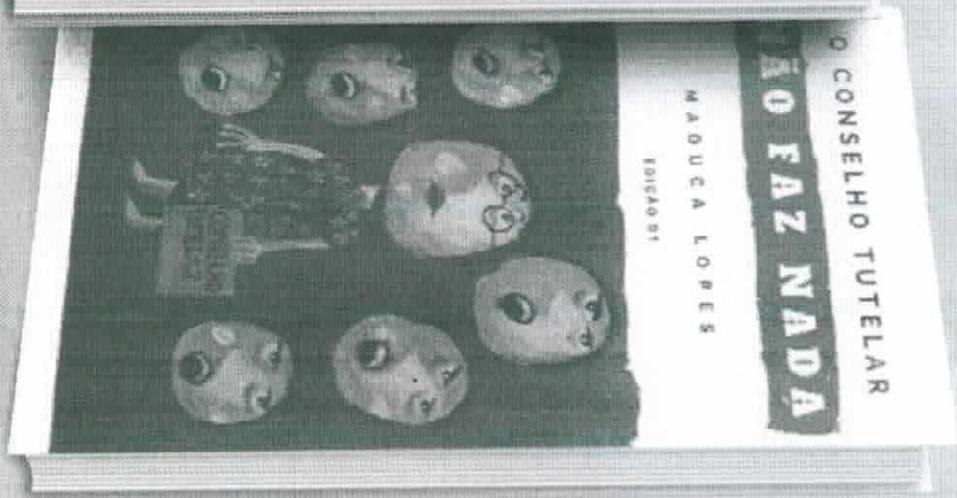
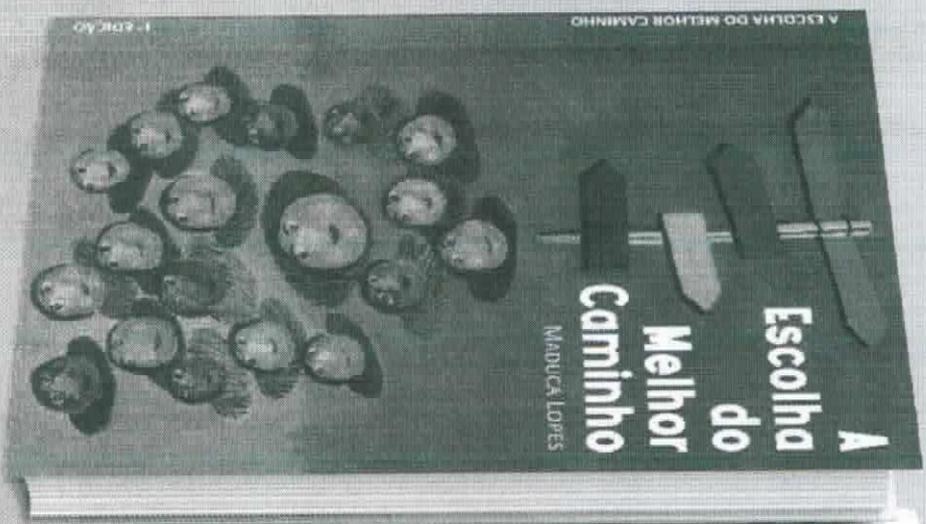
Algumas das
Palestras já ministradas



- Palestras e Consultoria na área de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente;
- Capacitação para Conselheiros Tutelares e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Realização do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares;
- Elaboração do Edital para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares;
- Elaboração, aplicação e correção da prova do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares;
- Curso Preparatório para concursos na área.

Os serviços contam com o suporte de uma equipe de profissionais altamente qualificada e comprometida com a área da infância e juventude.

Serviços oferecidos



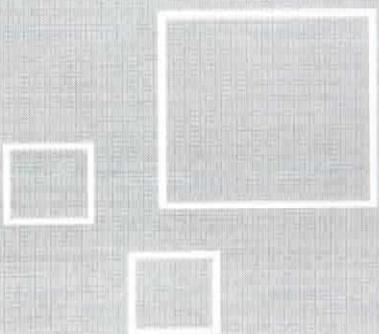
Livros já lançados



Facebook.com/maducalopes

Whatsapp: 35 9 9997-0141

Accesse meu canal no youtube:
[youtube.com/maducalopes](https://www.youtube.com/maducalopes)



Contato